



PROCEDIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ENFERMEIROS

ATA Nº 1

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu nas instalações do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, o júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, para constituição de reserva de recrutamento de enfermeiros com validade de seis meses, constituído por:

Joaquim Manuel Fonseca Moreira, enfermeiro gestor – presidente;

António Rogério Gomes Pacheco, enfermeiro especialista – 1º vogal;

Cátia Tatiana Pinto Moreira, enfermeira especialista – 2º vogal.

Reuniu com o objetivo de definir critérios e métodos de seleção.

Foi deliberado como método de seleção a avaliação curricular dos candidatos de acordo com a portaria nº153/2020, de 23 junho, do DR 1ª série, número 120.

Para os efeitos da avaliação curricular serão considerados os seguintes parâmetros:

- a) Exercício profissional (EP)
- b) Participação em grupos de trabalho e / ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (GT),
- c) Atividades formativas frequentadas (AFF)
- d) Atividades formativas ministradas (AFM)
- f) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico (TPC)
- g) Classificação na licenciatura em enfermagem (CLE)
- h) Atividades docentes e / ou de investigação (ADI)
- i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas e associações profissionais ou sindicais (POA).

A classificação final da avaliação curricular resulta dos valores atribuídos a cada um dos elementos identificados nas alíneas anteriores de acordo com os seguintes termos:

a) Exercício profissional (EP)

≤ 1 ano de exercício profissional - 1 valor

>1 e ≤ 2 anos de exercício profissional - 2 valores

≥ 3 anos de exercício profissionais - 3 valores

b) Participação em grupos de trabalho e / ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (GT)

sem participação – 0 valores

com participação – 1 valor

c) Atividades formativas frequentadas (AFF)

sem atividades – 0 valores

com atividades – 2 valores

d) Atividades formativas ministradas (AFM)

sem atividades – 0 valores

com atividades – 1 valor

f) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico (TPC)

sem trabalhos publicados ou comunicados – 0 valores

com trabalhos comunicados – 1 valor

com trabalhos publicados – 2 valores

g) Classificação na licenciatura em enfermagem (CLE)

classificação de 10 valores – 5 valores

classificação > 10 e ≤ 15 valores – 7 valores

classificação > 15 valores – 8 valores

h) Atividades docentes e / ou de investigação (ADI)

sem atividades – 0 valores

com atividades – 1 valor

i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas e associações profissionais ou sindicais (POA)

sem participação - 0 valores

com participação - 2 valores.

A classificação final (CF) dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo obtida pela soma das pontuações atribuídas a cada parâmetro da avaliação curricular obtida através da fórmula:

$$CF = EP + GT + AFF + AFM + TPC + CPLE + ADI + POA.$$

Em situação de igualdade de classificação define-se os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de exercício profissional;
- b) Maior classificação final na licenciatura em enfermagem.

A apresentação da candidatura é efetuada através de submissão de formulário eletrónico disponível na página do CHTS com inclusão dos respetivos documentos comprovativos.

Serão fatores de exclusão imediata do presente processo de reserva de recrutamento as candidaturas que:

- Não cumpram os critérios de admissão obrigatórios no aviso de abertura;
- Não apresentem documentos comprovativos de cada item em avaliação;
- Não evidenciem veracidade dos factos declarados na candidatura;

Em obediência ao princípio da boa-fé, que deve presidir a todos os processos de candidatura, o júri delibera tomar como verdadeiras todas as informações que vierem a constar no respetivo formulário de candidatura. A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.

Não havendo outro assunto a tratar, foi encerrada a reunião, pelas doze horas e quinze minutos, e elaborada a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Presidente - Joaquim Manuel Fonseca Moreira



1º Vogal - António Rogério Gomes Pacheco



2º Vogal - Cátia Tatiana Pinto Moreira

